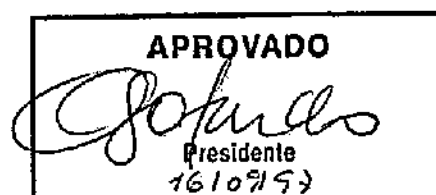




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

Informações do Executivo sobre construção de centro esportivo e/ou centro comunitário na região compreendida entre a Rua Antonio Zandoná e a Avenida Bento do Amaral Gurgel (Vila Santana - Vila Nambi).



Pr 09.97.64

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, encaminhe-se solicitação ao Sr. Prefeito Municipal para que preste à Casa a seguinte informação:

- Será construído um centro esportivo e/ou centro comunitário na região compreendida entre a Rua Antonio Zandoná e a Avenida Bento do Amaral Gurgel (Vila Santana - Vila Nambi)? Em caso afirmativo, qual a data de início da(s) obra(s)?

Sala das Sessões, 16.9.1997

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 486/97
Processo nº 19.246-4/97

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
Jundiá, 01 de outubro de 1997
023974 OUT 97 03 2 23

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Oforinas
Presidente
031097

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 421/97 da lavra do ilustre Vereador Francisco de Assis Poço vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência o esclarecimento que segue:

O Ceri-Leste, será construído de acordo com as disponibilidades financeiras, na Rua Ângelo Corradini, que localiza-se entre o início da Av. Bento do Amaral Gurgel e final da Av. Antonio Frederico Ozanan, na Vila Nambi.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador ORACI GOTARDO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA.

ads1